

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

TERMO DE RECONHECIMENTO-GDG Nº 46, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Código de validação: E75E38B5B1
TERMOREC-GDG - 462022
(relativo ao Processo 95992022)

TERMO DE RECONHECIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por coadunar com o teor do Parecer AJP 9912022, declaro a dispensa de licitação em favor da empresa DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI., CNPJ n.º 10.918.347/0001-71, referente à aquisição emergencial de peças de consumo de 31 (trinta e um) scanners Fujitsu FI7700 que se encontram em utilização nas Centrais de Digitalização de Processos do Tribunal de Justiça do Maranhão, garantindo a continuidade dos serviços de digitalização e migração de processos físicos para o meio eletrônico, conforme descrito no Termo de Referência, com fundamento no art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93.

Diante do exposto, submeto o presente processo a Vossa Excelência para, caso esteja de acordo:

- i) ratificar a dispensa de licitação;
- ii) autorizar a despesa no valor total de R\$ 74.958,00 (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais) ;
- iii) autorizar a contratação, com posterior encaminhamento do processo à Divisão de Contratos e Convênios, para publicação do ato de dispensa, e, por fim, à Coordenadoria de Finanças para emissão da nota de empenho.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Respeitosamente,

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em
São Luís, 27 de abril de 2022.

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/04/2022 11:16 (MARIO LOBAO CARVALHO)

